



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.797/2023

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para abertura do Concurso Público, visando a contratação de pessoal pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Concurso Público, visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umuarama, sob o Regime Estatutário para os cargos de: Professor – Atuação na Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental e Professor – Atuação Específica em Educação Física.

DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou; - Em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental ou; - Em curso Normal Superior.
Vencimento	R\$ 1.739,75 + abono complementar*
Regime Jurídico	Estatutário
Quantitativo estimado de inscritos	1000
Nº de vagas de Ampla Concorrência	08
Nº de vagas para portadores de deficiência	01
Nº de vagas para PPP	01
Jornada de Trabalho	20 horas
Taxa de inscrição	80,00
Tipo de Prova	Prova Objetiva, Prova de Redação, Prova Didática e Prova de Títulos.

*Lei Complementar nº 540/2023, Art 2º "Art. 93. Será pago abono complementar aos profissionais do magistério quando o valor do nível e classe em que estiver enquadrado for inferior ao valor do piso salarial profissional nacional do magistério, obedecida a jornada de trabalho do servidor."



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

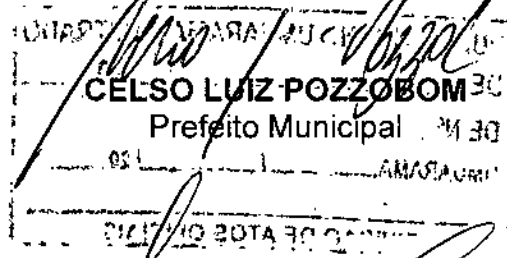
PROFESSOR – ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Ensino Superior Completo em Educação Física com Licenciatura Plena.
Vencimento	R\$ 2.000,72 + abono complementar*
Regime Jurídico	Estatutário
Quantitativo estimado de inscritos	300
Nº de vagas de Ampla Concorrência	01
Nº de vagas para portadores de deficiência	-
Nº de vagas para PPP	-
Jornada de Trabalho	20 horas
Taxa de inscrição	80,00
Tipo de Prova	Prova Objetiva, Prova de Redação, Prova Didática e Prova de Títulos.

*Lei Complementar nº 540/2023, Art 2º "Art. 93. Será pago abono complementar aos profissionais do magistério quando o valor do nível e classe em que estiver enquadrado for inferior ao valor do piso salarial profissional nacional do magistério, obedecida a jornada de trabalho do servidor."

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Concurso Público bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2023.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Novembro 12023
DE Nº 12.820
UMUARAMA, 05 109 12023
Demis
BUREAU DE ACTOS OFFICIAIS